

Código de Conduta e Ética Empresarial da TechCorp S.A.

Data de Vigência: 4 de Novembro de 2025 **Versão:** 3.1

1. Introdução

1.1. Mensagem do nosso CEO

A TechCorp S.A. ("Companhia") foi fundada com base na inovação, integridade e um compromisso inflexível com a excelência. Nosso sucesso não é medido apenas por nossas métricas financeiras, mas pela confiança que conquistamos de nossos clientes, parceiros, acionistas e das comunidades onde operamos.

Este Código de Conduta e Ética Empresarial ("Código") é o nosso guia fundamental. Ele estabelece os padrões de comportamento que esperamos de cada colaborador, diretor e conselheiro, independentemente da localização, função ou senioridade. Não se trata apenas de seguir regras; trata-se de tomar as decisões corretas e agir com integridade, mesmo quando ninguém está olhando.

Em um cenário de negócios em rápida evolução, as regras podem mudar, mas nossos valores permanecem constantes. Este Código não pode prever todas as situações que você possa encontrar. Nesses momentos, esperamos que você use seu bom senso, consulte as políticas da Companhia e, o mais importante, peça ajuda.

Nosso futuro depende da reputação que construímos juntos, todos os dias. Conto com cada um de vocês para defender os mais altos padrões de ética e integridade.

Atenciosamente,

[Nome Fictício do CEO] Diretor Presidente (CEO) da TechCorp S.A.

1.2. Propósito e Aplicação deste Código

Este Código se aplica a todos os funcionários (em tempo integral, parcial, estagiários e temporários), executivos e membros do Conselho de Administração da TechCorp S.A. e suas subsidiárias integrais em todo o mundo. Também esperamos que nossos fornecedores, contratados e parceiros de negócios ("Terceiros") ajam de maneira consistente com os princípios deste Código.

O objetivo deste Código é:

1. Promover um comportamento ético e honesto, incluindo o tratamento ético de conflitos de interesse, reais ou aparentes.
2. Garantir a conformidade com todas as leis, regras e regulamentos aplicáveis.

3. Assegurar a divulgação completa, justa, precisa, oportuna e compreensível em relatórios e documentos que a Companhia arquiva ou submete às agências reguladoras e em outras comunicações públicas.
4. Fornecer um mecanismo para relatar violações do Código de forma confidencial e sem medo de retaliação.

Violações deste Código podem levar a ações disciplinares, incluindo a rescisão do contrato de trabalho, além de possíveis sanções civis ou criminais.

2. Nosso Compromisso com o Ambiente de Trabalho

A TechCorp prospera com base no talento e na dedicação de nosso pessoal. Estamos empenhados em fornecer um ambiente de trabalho onde todos sejam tratados com dignidade e respeito.

2.1. Diversidade, Equidade e Inclusão (DE&I)

Acreditamos que uma força de trabalho diversificada é um imperativo de negócios e uma vantagem competitiva. Buscamos ativamente recrutar, desenvolver e reter os melhores talentos, independentemente de raça, cor, religião, nacionalidade, origem, identidade ou expressão de gênero, orientação sexual, idade, deficiência ou qualquer outra característica protegida por lei. A inclusão é o esforço deliberado para garantir que todos os funcionários se sintam bem-vindos, valorizados e capazes de contribuir com todo o seu potencial.

2.2. Política contra Assédio e Discriminação

A TechCorp mantém uma política de tolerância zero para qualquer forma de assédio, incluindo, mas não se limitando a, assédio sexual, moral ou qualquer comportamento intimidador, hostil ou ofensivo. A discriminação na contratação, promoção, remuneração ou qualquer outra decisão de emprego é estritamente proibida. Todos os funcionários são responsáveis por manter um ambiente de trabalho respeitoso e profissional.

2.3. Saúde e Segurança Ocupacional (SSO)

A segurança de nossos funcionários é nossa principal prioridade. A Companhia cumprirá todas as leis e regulamentos de saúde e segurança aplicáveis. Esperamos que os funcionários sigam todos os procedimentos de segurança, relatam imediatamente quaisquer condições inseguras ou acidentes ao seu gestor ou ao departamento de SSO e contribuam para uma cultura de segurança. O trabalho sob influência de álcool ou drogas ilegais que comprometam o desempenho ou a segurança é estritamente proibido.

3. Nosso Compromisso com a Conduta nos Negócios

A integridade deve permear todas as nossas interações de negócios.

3.1. Conflitos de Interesse

Um conflito de interesse ocorre quando os interesses pessoais de um funcionário, ou os de seus familiares próximos, interferem ou parecem interferir nos interesses da TechCorp.

Exemplos incluem:

- Ter um interesse financeiro significativo em um concorrente, fornecedor ou cliente.
- Contratar ou supervisionar diretamente um membro da família.
- Aceitar presentes, entretenimento ou favores que vão além da cortesia comercial comum e podem ser vistos como uma tentativa de influenciar uma decisão de negócios.
- Usar recursos, informações ou a posição da Companhia para ganho pessoal.

Os funcionários devem divulgar proativamente quaisquer conflitos de interesse, reais ou potenciais, ao seu gestor ou ao Departamento de Conformidade (Compliance) para revisão e resolução.

3.2. Política Anticorrupção e Antissuborno

A TechCorp proíbe estritamente o suborno e a corrupção em qualquer forma. É proibido oferecer, prometer, dar, solicitar ou aceitar qualquer coisa de valor (seja diretamente ou por meio de terceiros) com a intenção de influenciar indevidamente uma decisão de negócios ou obter uma vantagem imprópria. Isso se aplica a negociações com funcionários públicos (governo) e com entidades do setor privado. Deve-se ter cuidado especial com pagamentos de facilitação, que também são proibidos por este Código.

3.3. Uso de Ativos e Informações da Companhia

Ativos: Os ativos da Companhia (como equipamentos, sistemas de TI, software, veículos e instalações) são fornecidos para a realização dos negócios da TechCorp. O uso pessoal incidental é permitido, mas não deve interferir no trabalho, ser excessivo ou violar qualquer outra política da Companhia.

Confidencialidade: Durante o emprego, os funcionários terão acesso a informações confidenciais ("Informações Proprietárias"). Isso inclui segredos

comerciais, planos de negócios, dados financeiros, informações de clientes, código-fonte de software e dados de funcionários. É dever de todo funcionário proteger essas informações contra divulgação não autorizada ou uso indevido, tanto durante quanto após o término do vínculo empregatício.

Privacidade de Dados: A Companhia está comprometida em proteger a privacidade dos dados pessoais de nossos clientes, parceiros e funcionários, em conformidade com as leis globais de proteção de dados (como GDPR, LGPD, etc.).

3.4. Negociação com Informações Privilegiadas (Insider Trading)

É ilegal e antiético negociar ações da TechCorp (ou de outras empresas, como clientes ou fornecedores) com base em "informações materiais não públicas" obtidas através do seu trabalho na Companhia. Informação material é qualquer informação que um investidor razoável consideraria importante para tomar uma decisão de investimento.

4. Canal de Denúncias e Política de Não-Retaliação

4.1. O Dever de "Falar" (Speak Up)

Se você observar ou suspeitar de uma violação deste Código, das políticas da Companhia ou da lei, você tem a obrigação de relatar. Ignorar um problema não o resolve e pode agravar os riscos para a Companhia.

4.2. Canais de Comunicação

Você pode relatar suas preocupações através de vários canais:

1. Seu gestor direto ou supervisor.
2. Qualquer membro do departamento de Recursos Humanos (RH).
3. O Departamento Jurídico ou de Compliance.
4. A Linha Direta de Ética da TechCorp (disponível 24/7, online ou por telefone, permitindo denúncias anônimas onde a lei permitir).

4.3. Política de Não-Retaliação

A TechCorp proíbe estritamente qualquer forma de retaliação contra um funcionário que, de boa fé, relate uma preocupação ética ou participe de uma investigação. "Boa fé" significa que você acredita genuinamente que as informações fornecidas são verdadeiras, mesmo que uma investigação subsequente prove que a preocupação era infundada. Qualquer pessoa que praticar retaliação estará sujeita a sérias medidas disciplinares.

5. Termo de Adesão e Reconhecimento

Eu, [Espaço para Nome do Funcionário], reconheço que recebi uma cópia do Código de Conduta e Ética Empresarial da TechCorp S.A. (Versão 3.1).

Eu li, compreendi e concordo em cumprir integralmente os padrões, políticas e expectativas estabelecidos neste Código.

Entendo que minha conformidade com este Código é uma condição do meu emprego contínuo.

Entendo que tenho a responsabilidade de relatar quaisquer violações suspeitas deste Código e que posso fazê-lo sem medo de retaliação.

Se eu tiver dúvidas sobre a aplicação deste Código em uma situação específica, comprometo-me a buscar orientação do meu gestor, RH ou do Departamento de Compliance antes de agir.

Assinatura: _____ **Data:**

(Fim do Documento Simulado)